



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINARES

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá as necessidades abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

I - Informações básicas – Processo Administrativo:

Contratação de empresa para o fornecimento de AUXILIO NATALIDADE (KIT ENXOVAL), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Ulianópolis-PA.

II - Área requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Secretária: Evanúria de Oliveira Castro

Eixo 1 – Da necessidade:

III – Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

A Secretaria Municipal de Assistência Social no intuito de atender as famílias em situações de vulnerabilidade, através dos benefícios eventuais destinados a prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio de benefícios destinado a públicos específicos.

A solicitação possui como finalidade aquisição de materiais enxovals de bebê, através da concessão de benefício eventual na modalidade auxilio natalidade, o KIT ENXOVAL, destinados a gestantes acompanhada nos serviços da secretaria solicitante, a parti da identificação de vulnerabilidade temporária, famílias estas que necessitam ser amparadas pela política de assistência social no que tange a oferta dos benefícios eventuais através da Lei Municipal nº 383/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atendidas pelo território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).



IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

A estimativa dos quantitativos dos itens foram estimados de acordo com o histórico de necessidades, de forma técnica e legal, respaldada por memória de cálculos detalhado e documentos que evidencia a coerência e a viabilidade, proporcionando uma base sólida para tal contratação.

Segue planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
01	MAMADEIRA CHUQUINHA	UNID	170
02	MIJÃO BEBÊ	UNID	170
03	CUEIRO EM ALGODÃO	UNID	170
04	BOLSA MATERNIDADE KIT C/ 2	UNID	170
05	BANHEIRA	UNID	170
06	FRALDA DE PANO C/ 10	UNID	170
07	KIT: MEIA, LUVA E TOUCA	UNID	170

V - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução;

O licitante deve proporcionar o fornecimento dos KITS ENXOVAIS, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis-PA, conforme condições, quantitativos, exigências e estimativas estabelecidas neste ETP e no TR.

- Os KITS ENXOVAIS serão requisitados de acordo com as necessidades e entregues na sede da Secretaria de Assistência Social.
- Só serão aceitos os fornecimentos dos kits enxovais que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos divergentes aos do estabelecido neste ETP e TR.
- É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA, se necessário, a utilização de pessoal para o fornecimento do objeto deste contrato, incluindo o pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venha a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais;
- A contratação será em conformidade com a Lei nº 14.133/21, de acordo com as exigências técnicas e econômico-financeira estabelecidas no TR.



VI - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento naciona sustentável:

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover meios que possibilitem o fornecimento dos materiais, enquanto serviço público, buscando sempre melhoria dos serviços prestados por este órgão, para alcance e sucesso de sua atuação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, levando em consideração a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. Resultando assim, de forma positiva no amparo as famílias que se encontra em situações de vulnerabilidade social.

Eixo 2 – Das soluções:

VII - Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Após levantamento de mercado, visando a prospecção e análise das alternativas possíveis de solução para contratação de empresa especializada no fornecimento dos kits enxovals, realizamos também, comparações entre as soluções encontradas no mercado de forma objetiva, para identificar qual delas é mais vantajosa para a administração pública. Levando em consideração que somente após um planejamento estratégico, podemos identificar e prevenir inconsistências, quanto as questões técnicas, logística, economicidade e eficiência no fornecimento dos itens a serem contratados, primando assim, pelo princípio da legalidade, probidade administrativa, competitividade, justo preço e seletividade.

VIII - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MAMADEIRA CHUQUINHA	UNID	170	7,90	1.343,00
02	MIJÃO BEBÊ	UNID	170	7,20	1.224,00
03	CUEIRO EM ALGODÃO	UNID	170	43,30	7.361,00
04	BOLSA MATERNIDADE KIT C/ 2	UNID	170	78,40	13.328,00
05	BANHEIRA	UNID	170	37,30	6.341,00
06	FRALDA DE PANOS C/ 10	UNID	170	35,00	5.950,00
07	KIT: MEIA, LUVA E TOUCA	UNID	170	12,90	2.193,00
Valor total:					37.740,00



IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratação correlatas e ou/ interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que o fornecimento dos kits enxovais, objetiva-se atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis-PA.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

A contratação não necessita de adequação por parte da Secretaria.

XI - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não se aplica.

Eixo 3 – Da solução:

XII - Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

Contratação de empresa para o fornecimento dos kits enxovais, visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no amparo as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Assim, considerando o exposto, as pesquisas de preços realizadas, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, levando em consideração a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, pelo exposto entendemos ser necessário a contratação.

XIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

Devido a forma de contratação escolhida, não permitir o parcelamento e para que seja atendida devidamente e de forma igualitária todos os itens, no menor prazo possível e com padrão adequado, sendo assim o parcelamento não será adotado.

XIV - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

Para esta contratação a Secretaria Municipal de Assistência Social, já elaborou o calendário anual com quantitativo previsto para concessão dos kits enxovais, conforme estimativa descrita no item VIII deste ETP, levando em consideração que a concessão deste benefício em forma de kits, constitui-se de forma eventual.



XV - Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, declaramos, que a contratação é VIÁVEL e NECESSARIA.

XVI - Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

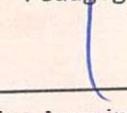
Não

XVII. Responsáveis;

Ulianópolis/PA, 15 de janeiro de 2024.

Equipe de planejamento:


Ricardo Gomes
Pedagogo


Talita Suelen Amorim dos Santos Silva
Agente Administrativo